



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 083, 21 DE AGOSTO DE 2014.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DO
PACTO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.”**

ERRATA

CONSIDERANDO a importância do Comitê Municipal do Pacto para a efetivação de ações que visam à melhoria da educação no município;

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico Único do Município.

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º, do Decreto nº 83, de 21 de agosto de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados através deste Decreto os membros do Comitê Municipal do Pacto do Município de São Miguel do Guamá, nos termos da Lei:

- I – Secretária Municipal de Educação – **Maria Goretti Pinho da Costa;**
- II – Secretária Municipal de Assistência Social – **Maria de Nazaré Nunes Pereira;**
- III- Secretário Municipal de Saúde – **Waldir Oliveira da Costa;**
- IV- Secretária Municipal de Meio Ambiente – **Maria Lindalva de Oliveira Fernandes;**
- V- Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer – **Antônio Ferreira da Silva;**
- VI – Representante da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC- **Marluce de Lima Lira;**
- VII- Representante do Conselho Municipal de Educação/ SMG – **Maria Marleide de Araújo Silva;**



**GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO**

- VIII- Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – **Luiz Jorge da Silva Onça**;
IX – Representante do Conselho Tutelar- **Zenilson José de Azevedo Martins**;
X – Representante de Entidade Religiosa – **Irmã Sônia do Socorro Leal Bueno**;
XI- Empresa Parceira I – **Iracema de Nazaré Fonteles Cruz**;
XII- Empresa Parceira II – **Paulo Henrique de Carvalho Vieira**.

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos do Decreto em referência.

Art. 3º Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 13 de abril de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

REFERENDADO abaixo, em conformidade com o art. 69, inciso II da LOM.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 64/2014